

Antonio Pimentel
Aut- 050/96



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
Em 23 de 1996
Presidência

LEI Nº 3.289

ARQUIVE-SE

Em 16 de 08 de 1996

De 01 de julho de 1996

Raniero Barbosa
DIRETOR

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

ART. 1º - Fica denominado de JOAQUIM DE SOUZA
CAMPOS, uma das novas artérias do Distrito de Galante.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

VISTO

Em 09 de 08 de 1996
09/10/96 por 034/96